



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 683 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, no período de 30 de agosto a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

